



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n.105/2025

Modalidade: inexigibilidade n. 18/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência fundamentada no Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

1.2. Do Objeto: contratação da Secretaria de Estado de Governo para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) dos editais de licitação, resultados, homologação, extratos de contratos, cancelamentos de editais e outros atos exigidos por lei.

1.4. Valor global da Contratação: R\$62.013,00 (sessenta e dois mil e treze reais), correndo a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.01-04.122.0002.2008-3.3.90.39.00-1.500.000.0000.

1.5. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2. 1. Objetivando a exequibilidade deste Ato e com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o termo será assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

2.2. Determino ainda que seja dada a devida publicidade no contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 11 do Decreto Municipal n. 5.321/2023 e ainda no Diário Oficial da União.

Piumhi, 14 de Agosto de 2.025

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal